

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 145/2020

Concede licença Maternidade à servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FERNANDA ESCALFI TIBAES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10323084-5-SESP/PR, inscrita no CPF nº 095.933.919-16, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade, no período de 17 de janeiro de 2020 a 15 de maio de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2020.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

FUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Junho 1920
DE Nº 11761
UMUARAMA, 22 01 1920
Abmilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS